



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs _____ Sob Nº _____ Ass.: _____		Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Resolução		
		Requerimento		
	x	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Que seja identificado, como VAGA PROIBIDA para estacionamento, as frente das escolas municipais e estaduais, de modo a permitir o embarque e desembarque de alunos, em especial, com dimensões adequadas para os ônibus escolares com alunos oriundos da zona rural, tendo em vista que os veículos têm parados em filas duplas, gerando risco para as crianças. Imprescindível também a fiscalização de trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos.

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 2022

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICAÇÃO

São frequentes as reclamações de profissionais da educação que, zelosos com os alunos das escolas, que veem os alunos andando entre os carros parados na frente da escola para acessar outro veículo e, principalmente, o ônibus escolar, que os leva e traz da zona rural próxima.

A reserva de uma vaga exclusiva para embarque e desembarque de alunos, em dimensões que seja compatível com os ônibus escolares, é imprescindível para a segurança das nossas crianças.

Indicamos como um caminho a ser tomado pela administração, de baixo custo e alto retorno. A vida.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.


Cézar Pastorello – SD
Vereador